



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CORREIOS

Ofício nº 10.323/2021/CDM

Ref.: Processo nº 1.013.201

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da Segunda Câmara do dia 18/06/2019, nos termos do acórdão (Processo Eletrônico - Peça 14), publicado no "DOC" de 20/08/2019, modificada parcialmente em sessão Plenária do dia 24/02/2021, nos termos do Acórdão (Peça 19) – Recurso Ordinário nº 1.077.076 Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimada a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar nº 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução nº 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "~~Fale conosco~~" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilma. Sra.

Luciana Azine Sangi

Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha, MG, na época

Rua José Carlos da Fonseca, 330, Santa Terezinha

LAJINHA - MG

CEP: 36.980-000



LAJINHA

0008160111 / 2021

06/08/2021 14:25

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

04/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:33:19
093974689 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LUCIANA AZINE SANGI
AGENCIA: 0939-3 CONTA: 9.580-X

BANCO DO BRASIL

00190000090320600400800087325171987030000202687

BENEFICIARIO:

FUNDO T C ESTADO MINAS GERAIS

NOME FANTASIA:

FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO EST

CNPJ: 28.799.908/0001-26

PAGADOR:

LUCIANA AZINE SANGI

CPF: 029.647.686-25

NR. DOCUMENTO

80.401

NOSSO NUMERO

32060040000087325

CONVENIO

03206004

DATA DE VENCIMENTO

05/08/2021

DATA DO PAGAMENTO

04/08/2021

VALOR DO DOCUMENTO

2.026,87

VALOR COBRADO

2.026,87

NR. AUTENTICACAO

6.10D.A06.6AE.508.D5F

Na hora de investir e sempre bom contar com
solidez e credibilidade. Acesse o simulador
em bb.com.br/investimentos.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 10.323/2021/CDM
PROCESSO: 1.013.201
EXERCÍCIO: 2017
NATUREZA: DENÚNCIA
ENTIDADE: LAJINHA - PREFEITURA
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 18/06/2019
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/08/2019
TRÂNSITO EM JULGADO: 06/04/2021
RESPONSÁVEL: LUCIANA AZINE SANGI
CPF: 029.647.686-25

Multa

Multa aplicada em razão do julgamento negligente realizado na sessão de habilitação e julgamento do certame (Processo Licitatório n. 101/2017 - Pregão Presencial n. 52/2017).

Mês/Ano	Valor Histórico	Índice de Correção	Valor Corrigido
04/2021	R\$ 2.000,00	1,0134365	R\$ 2.026,87
Valor devido:			R\$ 2.026,87

Valor histórico total devido: R\$ 2.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 2.026,87

O valor foi corrigido pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/06/2021, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.

Data de Geração do Relatório: 21/06/2021

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	05/08/2021	20
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000087325		

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03206.004008 00087.325171 9 8703000020

Local de Pagamento						Vencimento	
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento						05/08/2021	
Beneficiário				CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Acate	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento		
21/06/2021	0000087325	DV	N	21/06/2021	00000087325		
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento		
	17	R\$			20		
Instruções Ofício n. 10323/2021 DENÚNCIA n. 1013201 Parcela 1 de 1 Decisão de 18/06/2019 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento		
					(-) Outras Deduções		
					(+/-) Mora / Multa		
					(+/-) Outros Acréscimos		
Beneficiário					(-) Valor Cobrado		
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG					20		
Pagar							
LUCIANA AZINE SANGI - CPF: 029.647.686-25 OUTROS JOSE CARLOS DA FONSECA, 330, SANTA TEREZINHA, LAJINHA/MG CEP: 36.980-000							
Código de Barra							

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENS



SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

03/08/2021 COMPROVANTE 13:17:56
PAGAMENTO DE TITULO

COOP.: 3137-2 CCLA DO LESTE DE MINAS LTDA
CONTA: 4.261-7 UBERDAN TALES DE LIMA

Linha Digitavel do Titulo:
 00190.00009 03206.004008 00087.342176 1
 87030000202687

Intituicao Emissora: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Beneficiario:

Nome Fantasia... FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
Razao Social... FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
CPF/CNPJ..... 28.799.908/0001-26

Pagador:

CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Razao Social... PURCINA ALICE DE SOUZA BOECHAT
CPF/CNPJ..... 639.181.296-91

Data Vencimento..	05/08/2021
Valor Nominal....	2.026,87
Encargos.....	0,00
Descontos.....	0,00
Valor Pago.....	2.026,87
Autoriza Atualizacao Titulo...	Não

Assendamento.....	3817581
Situacao.....	EFETIVADO
Assendado em.....	03/08/2021
Pago em.....	03/08/2021

Autenticacao....:
E136CC2E-FD45-4137-A461-0E59C9FA215D

DUVIDORIA SICDOB: 08007250996

TERMINAL REC: 3137.000.0163.59.PERTU 1013201
06/2019

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

PURCINA ALICE DE SOUZA BOECHAT LIMA - CPF: 639.181.296-91
RUA ROSENDO AMBROSIO. 23, CENTRO, LAJINHA/MG
CEP: 36.980-000

DO DE MINAS	CNPJ/CPF 28.799.908/0001-26	Data de Vencimento 05/08/2021	Valor Cobrado 2026
Número do Documento 00000087342		Autenticação Manual	
10190.00009 03206.004008 00087.342176 1 870300002026			
Até o vencimento		Vencimento 05/08/2021	
DO DE MINAS GERAIS -		CNPJ/CPF 28.799.908/0001-26	Agência / Código do Beneficiário 1615-2/00603185-4
Especie Dos DV	Finalidade N	Data de Processamento 21/06/2021	Nosso Número / Cód. do Documento 00000087342
Especie Moeda R\$	Categoria e Valor Moeda	Valor Anual	(*) Valor do Documento 2026
1013201		(-) Desconto / Abatimento 0,0	
06/2019		(-) Outros Descontos 0,0	
		(*) Multa / Juros 0,0	
		(-) Outros Adesões 0,0	
ADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS		(*) Valor Cobrado 2026	
05 - Belo Horizonte - MG			

Código de Baza

Autenticação de Usuários

FICHA DE COMPENSAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 10.322/2021/CDM

Ref.: Processo nº 1.013.201

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da Segunda Câmara do dia 18/06/2019, nos termos do acórdão (Processo Eletrônico - Peça 14), publicado no "DOC" de 20/08/2019, modificada parcialmente em sessão Plenária do dia 24/02/2021, nos termos do Acórdão (Peça 19) - Recurso Ordinário nº 1.077.076. Encaminhamos ainda o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª intimada a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar nº 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução nº 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "Fale conosco" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilma. Sra.

Purcina Alice de Souza Boechat Lima

Secretária, na época

Rua Rosendo Ambrósio, 23, Centro

LAJINHA - MG

CEP: 36.980-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 10.322/2021/CDM
PROCESSO: 1.013.201
EXERCÍCIO: 2017
NATUREZA: DENÚNCIA
ENTIDADE: LAJINHA - PREFEITURA
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 18/06/2019
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/08/2019
TRÂNSITO EM JULGADO: 06/04/2021
RESPONSÁVEL: PURCINA ALICE DE SOUZA BOECHAT LIMA
CPF: 639.181.296-91

Multa

Multa aplicada em razão do julgamento negligente realizado na sessão de habilitação e julgamento do certame (Processo Licitatório n. 101/2017 - Pregão Presencial n. 52/2017).

Mês/Ano	Valor Histórico	Índice de Correção	Valor Corrigido
04/2021	R\$ 2.000,00	1,0134365	R\$ 2.026,87

Valor devido: R\$ 2.026,87

Valor histórico total devido: R\$ 2.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 2.026,87

O valor foi corrigido pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/06/2021, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.

Data de Geração do Relatório: 21/06/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 10.321/2021/CDM

Ref.: Processo nº 1.013.201

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da Segunda Câmara do dia 18/06/2019, nos termos do acórdão (Processo Eletrônico - Peça 14), publicado no "DOC" de 20/08/2019, modificada parcialmente em sessão Plenária do dia 24/02/2021, nos termos do Acórdão (Peça 19) – Recurso Ordinário n. 1.077.076. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "Fale conosco" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PM de Lajinha, MG, na época

Areião, Zona Rural

LAJINHA - MG

CEP: 36.980-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 10.321/2021/CDM
PROCESSO: 1.013.201
EXERCÍCIO: 2017
NATUREZA: DENÚNCIA
ENTIDADE: LAJINHA - PREFEITURA
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 18/06/2019
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/08/2019
TRÂNSITO EM JULGADO: 06/04/2021
RESPONSÁVEL: GELI EBER DA SILVA
CPF: 459.386.796-72

Multa

Multa aplicada em razão do julgamento negligente realizado na sessão de habilitação e julgamento do certame (Processo Licitatório n. 101/2017 - Pregão Presencial n. 52/2017).

Mês/Ano	Valor Histórico	Índice de Correção	Valor Corrigido
04/2021	R\$ 2.000,00	1,0134365	R\$ 2.026,87

Valor devido: R\$ 2.026,87

Valor histórico total devido: R\$ 2.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 2.026,87

O valor foi corrigido pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/06/2021, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.

Data de Geração do Relatório: 21/06/2021

03/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:58:29
093900939 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GELI EBER DA SILVA
AGENCIA: 0939-3 CONTA: 9.973-2

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090320600400000087324174287030000202687

BENEFICIARIO:

FUNDO T C ESTADO MINAS GERAIS

NOME FANTASIA:

FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO EST

CNPJ: 28.799.908/0001-26

PAGADOR:

GELI EBER DA SILVA

CPF: 459.386.796-72

NR. DOCUMENTO	80.301
NOSSO NUMERO	32060040000087324
CONVENIO	03206004
DATA DE VENCIMENTO	05/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	03/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	2.026,87
VALOR COBRADO	2.026,87

=====

NR. AUTENTICACAO 0.D1E.0C6.D68.54C.CB7

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.